



DECRETO Nº 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Sr^a. Celia Regina Teixeira de Lima Pereira matricula 532-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme solicitado pela servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 03/02/2020.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 027/2020

DECRETO Nº 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder retorno de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, a Srª. Celia Regina Teixeira de Lima Pereira matricula 532-1, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme solicitado pela servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 03/02/2020.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:88088C1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>